



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 4/2021/SEI-CTI de 03 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 13 de janeiro de 2021, conforme Processo SEI nº 01241.000062/2021-84, à Sra. APARECIDA LOBO CATUSSO, portadora do CPF nº 332.***.***-88, viúva do aposentado ADILSON APARECIDO CATUSSO, matrícula SIAPE nº 673723, amparada no §4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 16 inciso I, artigo 74 inciso I e artigo 77 §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213, de 1991, calculados em conformidade com o *caput* do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 03/02/2021, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6472716** e o código CRC **D4167E43**.